

Desafios e Oportunidades da Reforma do Setor de Saneamento Básico



Roadmap

1 ANA

2 Desafios no Setor de Saneamento

3 O Novo Marco Legal

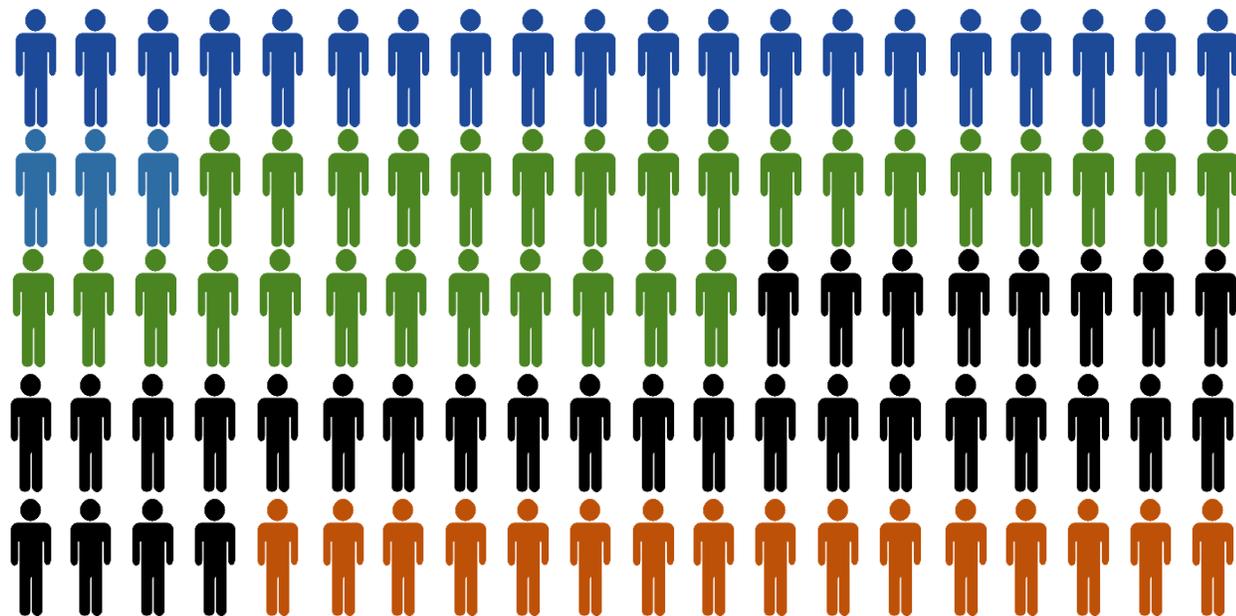
4 As Novas Atribuições da ANA

ANA

Quem nós Somos

- A ANA foi criada no ano 2000 com a responsabilidade principal de implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos a nível federal.
- Na época de criação da ANA, a visão era a de que o setor de saneamento básico era mais um setor usuário de recursos hídricos, como a irrigação, indústria e hidroeletricidade, e como tal, deveria ser tratado como os demais.
- Além disso, o Governo Federal não tem jurisdição sobre a provisão e Regulação do setor de saneamento
- Em julho de 2020, a Lei nº 14.026 expandiu consideravelmente as competências da ANA, incorporando o papel de harmonizar a Regulação para os serviços de saneamento básico, estabelecendo normas de referência para o setor.
- As normas de referência para o setor são de adoção facultativa, e precisam ser adotadas pelos reguladores infranacionais para se tornarem compulsórias para a prestação do serviço.
- Como forma de incentivar essas agências a adotar as normas de referência, o Governo Federal se utilizou de seu “spending powers.” → vinculou à adoção das NR ao repasse de recursos públicos federais para o setor.

Os Números já são Conhecidos...



Apenas 50 milhões de Brasileiros têm acesso a água tratada, coleta e tratamento de esgoto

60 milhões têm acesso a água tratada e coleta de esgoto, mas não possuem tratamento

67 milhões têm acesso apenas a água tratada, mas convivem ao lado de seu próprio esgoto (sem coleta e tratamento)

33 milhões não possuem nem mesmo água tratada



O equivalente à população inteira do Canadá, sem água potável



O equivalente à população inteira da Rússia, sem tratamento de esgoto

68%

Dos municípios do país são atendidos por empresas públicas estaduais

27%

Por empresas públicas municipais

5%

Por empresas privadas

Necessidade de Investimentos



R\$450 bi em valorização imobiliária ⁽²⁾



R\$200 bi em aumento da produtividade no trabalho ⁽²⁾

Universalização

2030 é o compromisso firmado junto à ONU.

Porém, o plano oficial do governo federal trabalha com horizonte de **2033...**

e, mantido o ritmo atual de atendimento, a universalização só será alcançada em **2055**

Empregos

Os mais de **R\$50 bi** por ano necessários para alcançar a universalização até 2033 seriam suficientes para gerar **700 mil+** empregos

(1) ABCON/KPMG.

(2) Instituto Trata Brasil, 2018.

Como o Novo Marco Legal endereça essas questões?

Metas Claras

Todos os contratos em vigor são respeitados até o final de sua vigência, desde que incluam e cumpram as metas de universalização.

Harmonização Regulatória

Regras uniformes e melhoria da governança regulatória para atrair investimentos para o setor e alcançar a universalização do serviço.



Atração de Capital para o Setor

Antes da reforma as empresas públicas eram responsáveis por atender mais de 70% dos municípios. Os arranjos contratuais não eram SMART (specific, measurable, achievable, realistic & timely). A reforma mudou esse cenário pela obrigação de licitações para os futuros contratos.

Economias de Escala

Incentivar a regionalização, buscando a sustentabilidade do serviço através das economias de escala para atingir a universalização

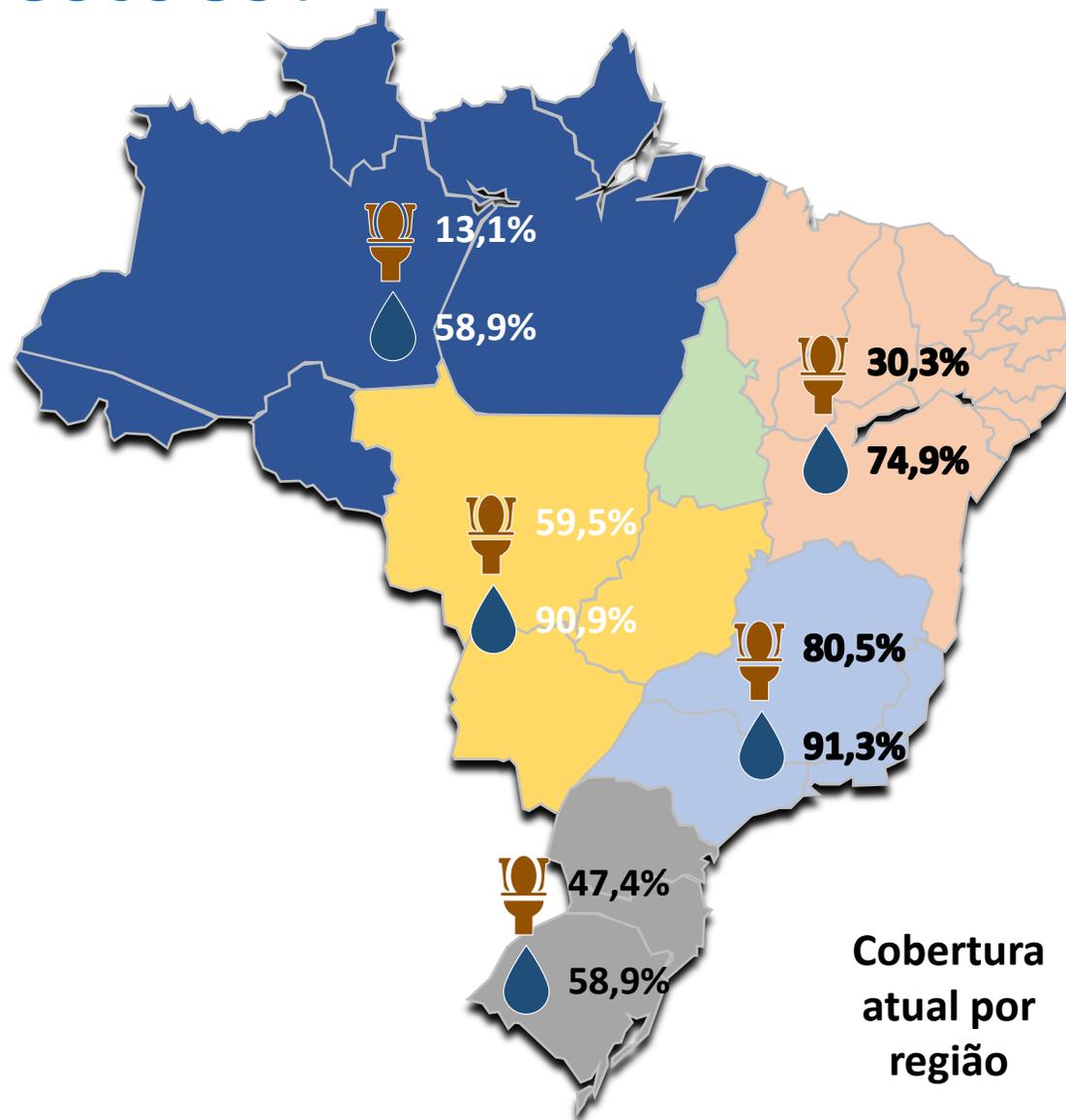
Como o Novo Marco Legal endereça essas questões?

Atingir as metas de atendimento para a população brasileira até 2033



99%
Abastecimento de Água

90%
Coleta e Tratamento de Esgoto



As Novas Atribuições da ANA



1

Temas que serão regulamentados

§ 1º do art. 4-A traz os temas que precisam ser regulamentados nas normas de referência da ANA

2

Objetivos e Requisitos das NR

§ 3º do art. 4-A discorre sobre os objetivos e requisitos que as normas de referência DEVEM conter.

3

Procedimentos para Elaboração das NR

Apresenta questões que devem ser levadas em consideração quando da elaboração das Normas de Referência pela ANA.

4

Atividades Complementares

Apresentam as condições de contorno da norma, que devem ser consideradas e contribuirão no processo de elaboração e cumprimento das normas de referência

ANA – Harmonização da Regulação

Padrões de qualidade e eficiência na prestação do serviço



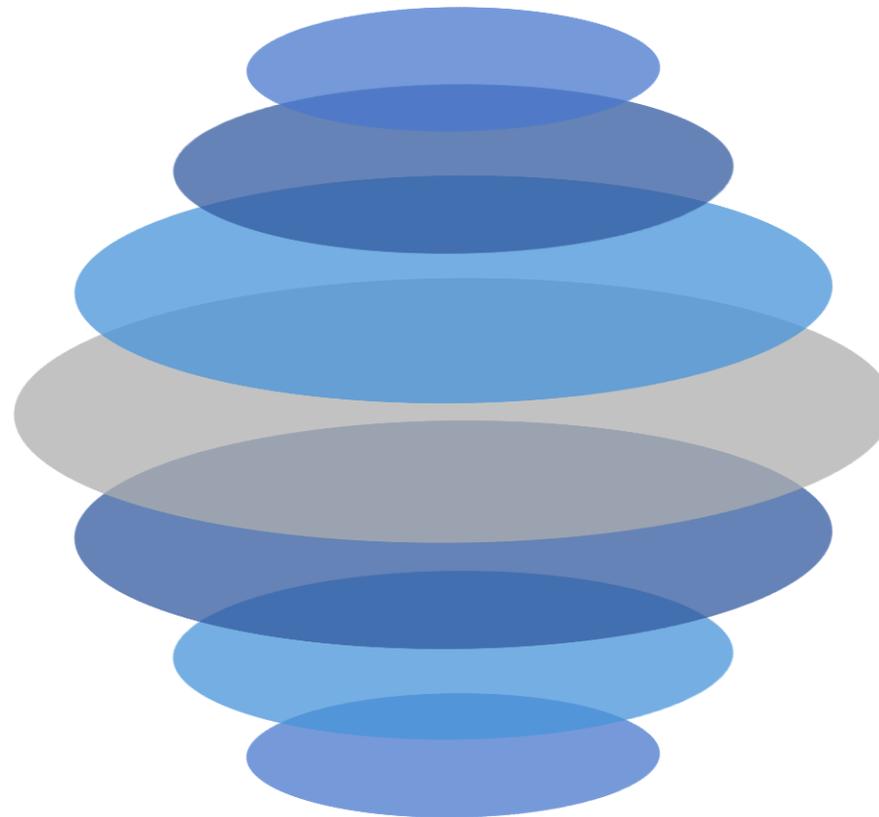
Regulação Tarifária



Metas de Universalização do Serviço



Critérios de Contabilidade Regulatória



Metodologia de Indenização de Ativos



Sistema de avaliação do cumprimento de metas de ampliação e universalização da cobertura dos serviços



Padronização de Contratos e Matriz de Riscos



Governança das Entidades Reguladoras

Desafios e Oportunidades da Reforma do Setor de Saneamento Básico

- Mais de 2 mil municípios com prestação direta
- Mais de mil municípios fora da comprovação de capacidade econômico-financeira¹
- 7 Companhias Estaduais não apresentaram comprovação de capacidade econômico-financeira:
 - Acre – Sanacre/Depasa
 - Amazonas – Cosama
 - Roraima – Caer
 - Pará – Cosanpa
 - Tocantins – ATS
 - Maranhão – Caema
 - Piauí - Agespisa
- A necessidade de investimentos é avaliada em torno de R\$ 750 bi para universalizar o atendimento

Obrigada!

Cíntia Leal Marinho de Araujo

Superintendente de Regulação Econômica

cintia.araujo@ana.gov.br